

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE Nº635/74

INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Contratação de ADAUTO ARAÚJO DOURADO para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral, na disciplina Estudo de Problemas Brasileiros

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER CEE Nº 1343/74 CTG Aprovado em 26/06/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - o senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, através da Superintendência da entidade mantenedora, solicita a contratação do Professor ADAUTO ARAÚJO DOURADO, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral, na disciplina Estudo de Problemas Brasileiros.
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é licenciado, em Filosofia pela Universidade de Mogi das Cruzes. É mestre em Teologia, grau conferido pelo "The Louisville Presbyterian Theological Seminary", Louisville, Ky, USA. Concluiu a disciplina Estudos da Realidade Brasileira, do Curso de Especialização em Estudos de Problemas Brasileiros, promovido pela Faculdade de Ciências e Letras de Santo André, obtendo menção. A Participou do III Seminário sobre a Realidade Amazônica, organizado pelo Ministério da Educação e Cultura.

Sua experiência docente é bastante grande, estando lecionando na Faculdade de Educação Piratininga, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, Instituto de Ensino Superior de Santo André, Instituto Metodista de Ensino Superior e Escola Superior Integrada de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos.

Tratando-se da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, não há que se falar em categoria específica de docente, mas, sim, como coordenador ao nível indicado pela instituição.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de ADAUTO ARAÚJO DOURADO, como Coordenador da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, ao nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral.

São Paulo, 12 de junho de 1974

(a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

(a) Cons. MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova a conclusão da CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de junho de 1974

(a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente